



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 941/2022

Indicamos ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao DIRETOR DE OBRAS, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, nos termos regimentais, que proceda o a instalação de mureta de proteção na ponte localizada no final da Rua Sete de Setembro, início da Avenida Jorge Patah, sobre o Córrego do Retiro e Córrego do Candinho, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa propositura pelo fato de inexistir a grade de proteção na ponte localizada no final da Rua Sete de Setembro, início da Avenida Jorge Patah, sobre o Córrego do Retiro e Córrego do Candinho, sendo necessária a construção imediata dessa grade de proteção, evitando que acidentes possam ocorrer, em especial com pedestres.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo o atendimento com URGÊNCIA do pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9P55T6N472ZJ08GZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P55-T6N4-72ZJ-08GZ

